

RESOLUÇÃO N.º 78/2018

DATA 25/10/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários junto aos setores da ARSS.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da ARSS em contratar profissionais em diversas áreas, não contando atualmente com concurso público aberto para realizar processo de admissão de pessoal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, que será composta pelos seguintes membros:


Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Secretário	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Eduardo Carlos Broring	Coordenador Geral
Membro	Aline Jaquacelli Nardi	Enfermeira
Membro	Everton Renato Guimarães	Advogado
Membro	Tânia Danieli Filippini	Técnico Administrativo

Art. 2º. A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 3º. A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da ARSS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Capanema/PR
 Travessa José Floriano Brandão, nº 20
 Fone: (46) 3552-1392
Tibério Braga de Bittencourt Budola
 Registrador Designado

Capanema, 10 de setembro de 2018.

Prezado (a) Senhor (a)

Tibério Braga de Bittencourt Budola, Registrador Designado do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 85550899387, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/01/2011, registrado na matrícula nº 26.658 deste Registro de Imóveis, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, vem intimá-lo (a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/07/2018, corresponde a R\$ 21.566,45; sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencerem no prazo desta intimação (observar tabela progressiva de débito junto a instituição credora).

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro, Capanema/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta intimação (observar tabela progressiva de débito junto a instituição credora).

Saliento que poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.Sª identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 125.028

Atenciosamente

Tibério Braga de Bittencourt Budola
 Tibério Braga de Bittencourt Budola
 Registrador Designado
 RG 987.659 - PR
 ESCRITURANTE

A sua Senhora, o (a) Senhor (a)
 JAIME STEIN
 CPF: 067.183.909-84

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Capanema/PR
 Travessa José Floriano Brandão, nº 20
 Fone: (46) 3552-1392
Tibério Braga de Bittencourt Budola
 Registrador Designado

Capanema, 10 de setembro de 2018.

Prezado (a) Senhor (a)

Tibério Braga de Bittencourt Budola, Registrador Designado do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 85550899387, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/01/2011, registrado na matrícula nº 26.658 deste Registro de Imóveis, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, vem intimá-lo (a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/07/2018, corresponde a R\$ 21.566,45; sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencerem no prazo desta intimação (observar tabela progressiva de débito junto a instituição credora).

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro, Capanema/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta intimação.

Saliento que poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.Sª identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 125.028

Atenciosamente

Tibério Braga de Bittencourt Budola
 Tibério Braga de Bittencourt Budola
 Registrador Designado
 RG 987.659 - PR
 ESCRITURANTE

A sua Senhora, o (a) Senhor (a)
 DAYANE CRISTINA ROSA STEIN
 CPF: 083.146.559-02



O Presidente da Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária - UNITERRA, CNPJ nº 09.514.185/0001-56, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o ESTATUTO SOCIAL da entidade, convoca todos os seus Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2018, com início às 14h00min, em virtude da falta de espaço em sua sede, será realizada no salão de reuniões da UNICAFES PARANA, sito à Avenida General Osório, nº 440, Bairro Cango, Francisco Beltrão-PR, em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Em 2ª convocação às 15h00min, com a metade mais um (50% + 1) dos associados, e em 3ª convocação às 16h00min, com no mínimo 20% (vinte por cento) dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Gestão da Cooperativa;
- 2) Resultado econômico dos projetos e sustentabilidade da Cooperativa;
- 3) Possíveis Contratos futuros a serem firmados;
- 4) Organização do trabalho;
- 5) Dissolução da cooperativa, se for o caso;
- 6) Assuntos gerais.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2018.
 Ovidio José Constantino
 Presidente da UNITERRA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Portaria nº 162/2018
 Designa servidor para desempenhar atividades junto ao Posto de Bombeiro Comunitário, e de outras providências.
 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da necessidade de readequar o quadro de servidor para melhor atender a administração pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Jonas Becker, portador do RG nº 8.071.777-6 e CPF nº 058.250.819-33, ocupante do Cargo de Assistente de Administração para desempenhar suas atividades a partir do dia 26 de Outubro de 2018 junto ao Posto de Bombeiro Comunitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 1602/2018 de 04 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.
 Gilmar Paixão
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/11/2018 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/11/2018 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 25/10/2018. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 041/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A. L. G. PERINI - COMERCIAL - ME, LOCALIZADA NA RUA ITACOLOMI, Nº 361 - CENTRO - PATO BRANCO - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 20.657.173/0001-94, PARA FORNECIMENTO DE LEITE FÓRMULA ESPECIAL PARA CRIANÇAS COM QUADRO CLÍNICO DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO CONFORME PRESCRIÇÃO DE PARCEIRO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. FORNECEDOR: A.L.G. PERINI - COMERCIAL - ME. CNPJ Nº 20.657.173/0001-94, com sede na Rua Itacolomi, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Pato Branco/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 1.341,00 (um mil, trezentos e quarenta e um reais), RECONHECIMENTO: 18/10/2018, por Ivanir da Silva, Secretário Geral de Governo. RATIFICAÇÃO: 18/10/2018, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - PMM
 EXCLUSIVO ME e EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2018-LIC
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedor de equipamentos esportivos e tenda para Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 1.519/2008, de 28 de outubro de 2006, e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macal, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 09 de novembro de 2018, com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macal, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 25 de outubro de 2018.

Thais Vergínio Biava
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço na execução da obra Pavimentação Polidérica, Bairro Distrito Aho São Mateus, Marmeleiro - PR.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 431.479,90 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas no Serviço de Protocolo e Expediente ou a Comissão de Licitações até a data de 19 de novembro de 2018 às 11:00 horas.

ABERTURA: 19 de novembro de 2018 às 14:00 horas, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macal, nº 255, Centro - Fone/Fax (46) 3525-8100 ou 8107 - e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 25 de outubro de 2018.

Everton Leandro Camargo Mendes
 Presidente da CPL
 Portaria 5.860 de 04/10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018 - LIC

Vinculado ao Chamamento Público nº 007/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que indica a contratação para prestação de serviços de transporte de atletas, conforme necessidades do Município mediante inexistência de licitação, fundamentada no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, após realização do Chamamento Público nº 007/2018, com as seguintes empresas:

- HOESEL E FERRONATTO LTDA - ME, CNPJ: 01.625.918/0001-99;
- JOSIANE HOESEL E CIA LTDA, CNPJ: 09.141.534/0001-02 e
- IRANI NICOLAU E CIA LTDA, CNPJ: 04.872.621/0001-16

A contratação acima deve ser efetuada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, como segue:

• HOESEL E FERRONATTO LTDA - ME, CNPJ: 01.625.918/0001-99

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Km rodado	Transporte em ônibus convencional ou leito com capacidade para mais de 40 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	4,51
02	Km rodado	Transporte em micro-ônibus com capacidade para mais de 24 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	3,56
03	Km rodado	Transporte em vans com capacidade para mais de 12 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	2,68

• JOSIANE HOESEL E CIA LTDA, CNPJ: 09.141.534/0001-02

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Km rodado	Transporte em ônibus convencional ou leito com capacidade para mais de 40 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	4,51
02	Km rodado	Transporte em micro-ônibus com capacidade para mais de 24 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	3,56
03	Km rodado	Transporte em vans com capacidade para mais de 12 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	2,68

• IRANI NICOLAU E CIA LTDA - ME, CNPJ: 04.872.621/0001-16;

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Km rodado	Transporte em ônibus convencional ou leito com capacidade para mais de 40 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	4,51
02	Km rodado	Transporte em micro-ônibus com capacidade para mais de 24 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	3,56
03	Km rodado	Transporte em vans com capacidade para mais de 12 pessoas, em perfeitas condições de tráfego.	2,68

Prazo: 12 (doze) meses a contar a da data da assinatura do contrato.
 Marmeleiro, 25 de outubro de 2018.
 Jamir Darci Gomes da Rosa
 Prefeito do Município de Marmeleiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Comissão Provisória da ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE SÃO JORGE D'OESTE, reunida e constituída no dia 20 de Outubro de 2018, conforme Ata de Constituição da Comissão Provisória, vem a público oficializar e convidar os Motociclistas e simpatizantes do motociclismo de aventura, do município de São Jorge D'Oeste e região, para participar e fazer parte da Assembleia Geral de Fundação de Nossa Associação. A Assembleia se realizará no dia 23 de Novembro de 2018, às 16 horas, na Linha Santa Barbara, Interior, no Município de São Jorge D'Oeste/PR.

No ocasião da ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, estaremos debatendo e deliberando, acerca da seguinte Pauta:

- > Abertura dos Trabalhos - Formação da Mesa pela Comissão Provisória;
- > Explicação dos Objetivos da Assembleia;
- > Leitura e Aprovação da Ata de Constituição da Comissão Provisória;
- > Aprovação do Nome da Entidade;
- > Apresentação, leitura e aprovação do Estatuto;
- > Eleição da Diretoria e demais órgãos;
- > Assuntos Gerais: Tribuna Livre, Reuniões, Plano de Meias e Objetivos, Registros da Entidade e etc...;
- Saudações,

ELIEZIO ADRIANO MULLER
 Secretário(a) Comissão Provisória
 MARCOS VINÍCIUS ZUFFO
 Presidente Comissão Provisória



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 MUNICÍPIO DE VERÉ-PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do FIA - Fundo da Infância e Adolescência.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Veré - PR no uso de sua atribuição legal que lhe confere a Lei Municipal nº 563/2012 de 25 de abril de 2012, e considerando a realidade realizada no dia 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprova na sua totalidade a Prestação de Contas do FIA - Fundo da Infância e Adolescência.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Veré-PR, 25 de outubro de 2018.

Daniel Gonçalves
 DANIEL GONÇALVES
 Vice-Presidente do CMDCA de Veré-PR



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.504-278, Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 78/2018

DATA 25/10/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários junto aos setores da ARSS.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da imprescritibilidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade da ARSS em contratar profissionais em diversas áreas, não contando atualmente com concurso público aberto para realizar processo de admissão de pessoal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Graciela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Secretario	Herandro Inoni Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Eduardo Carlos Breting	Coordenador Geral
Membro	Aíne Jaquesel Nardi	Enfermeira
Membro	Everton Renato Guimarães	Advogado
Membro	Tábia Daniel Filippini	Técnico Administrativo

Art. 2º. A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 3º. A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevistas e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Veré

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomou publico extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Veré - PR e a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 199/2017 - Pregão Presencial nº 88/2017.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício para atendimento aos festejos do município de Veré.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 199/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 18/09/2019 (dezoito dias de setembro de 2019).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilson Rosin
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 033/2018/PMFB
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 15h00min horas do dia 13 de novembro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de recape asfáltico com CBUQ sobre base de brita graduada, de 16.000m², em trecho de rua do Bairro São Miguel, no acesso a UTFPR, de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo a projeto, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de vigência: 300 (trezentos) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 78/2018 - DATA 25/10/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários junto aos setores da ARSS.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da ARSS em contratar profissionais em diversas áreas, não contando atualmente com concurso público aberto para realizar processo de admissão de pessoal; - RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Secretário	Hevandro Ironel Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Eduardo Carlos Broring	Coordenador Geral
Membro	Aline Jaquecelli Nardi	Enfermeira
Membro	Everton Renato Guimarães	Advogado
Membro	Tânia Danieli Filippini	Técnico Administrativo

Art. 2º. A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 3º. A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente da ARSS

Cod282663